



# AJUSP-TO

Associação de Assistência Jurídica dos  
Servidores Públicos no Estado do Tocantins  
"Cuidando do Servidor Público no Tocantins com Assistência Jurídica"

## PORTARIA/AJUSP-TO/PRES nº 003/2025.

*Declara Facultativo o Ponto na sede administrativa da AJUSP-TO, no período que especifica.*

O Presidente da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 25, do Estatuto Social da Associação e;

Considerando também o Decreto Governamental nº 6.902, de 25 de fevereiro de 2025, que facultou o ponto no período dessa comemoração;

Considerando que a AJUSP-TO é uma entidade representativa dos seus associados, composta por servidores e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

I – Declarar facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO em Palmas – TO, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025.

II - Excepcionalmente no dia 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas o expediente na sede administrativa será das 12 às 18h.

III – Determinar que a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – AJUSP-TO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLEITON LIMA PINHEIRO**  
Presidente da AJUSP-TO



103 SUL, SO 01, LT 14, Salas 1 e 2  
77015-014 Palmas Tocantins



@ajuspto



63. 99252 4313



ajusp.to@gmail.com



www.ajuspto.com.br